

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA Nº 002/2025

Adiciona disposições ao Projeto de Lei CMJN nº 589/2025.

A Mesa Diretora da Câmara, no uso regular de suas atribuições legais, propõe as seguintes **Emendas Aditivas** ao Projeto de Lei CMJN nº 589/2025:

Art. 1º – O art. 1º do Projeto de Lei passa a vigorar acrescido do § 1º, renumerando-se o parágrafo único para § 2º, com a seguinte redação:

“§ 1º – O valor do abono será pago proporcionalmente à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado pelo servidor.

§ 2º – O abono previsto no caput deste artigo não integrará os vencimentos para fins de concessão de vantagens pessoais.”

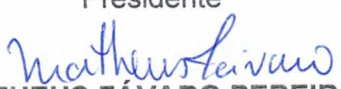
Art. 2º – Fica acrescido o art. 2º ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

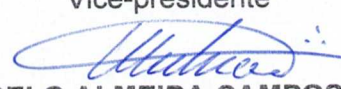
“**Art. 2º** – Será concedida uma bolsa complementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) aos estudantes contemplados pelo programa de estágio da Câmara.”

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei, procedendo-se à renumeração dos artigos subsequentes.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de novembro de 2025.


MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente


MATHEUS FÁVARO PEREIRA
Vice-presidente


MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Secretário